



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 288, de 01 de junho de 2022**

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, com amparo no art. 29, I, da Lei 8.352/02, durante a vigência do contrato sob Regime de Direito Administrativo – REDA, incentivo de pós-graduação de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **THAYS MARCHI PESTANA**, cadastro nº. 92.064622, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, campus Universitário de Jequié, em virtude da conclusão da Residência Médica na Especialidade de Endocrinologia e Metabologia, realizado na Universidade Federal da Bahia - UFBA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/04/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**AD PLENAM VITAM**